CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3229110718155213093 3-1; Data: 11/07/2018 16:04:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD61958-9DF2; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

PROCURAÇÃO

A signatária **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **Matriz**, CNPJ sob o n.º **05.343.029/0001-90** estabelecida à **Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES**, a **filial 1**, com inscrição no CNPJ sob o n.º **05.343.029/0002-70**, estabelecida à **Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Sala 002 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168.030 – Serra – ES**, a **filial 2**, com inscrição no CNPJ sob o n.º **05.343.029/0003-51**, estabelecida à **Rua do Mercado, nº 11, 24º andar, Praça XV - CEP: 20.010-120 - Rio de Janeiro - RJ**, a **filial 3**, com inscrição no CNPJ sob o n.º **05.343.029/0004-32,** estabelecida à **Avenida Pompéia, Nº 1792, 1802 – Vila Pompéia – São Paulo, CEP: 05.022-0001**, neste ato representada pelo Sr. **Jose Marcos Szuster**, CPF sob o n.º **633791987- 49,** inscrita no RG sob o n.º **036841682** e a Sra. **Verônica Vianna Villaça Szuster**, CPF sob o n.º **266539151-15**, inscrita no RG sob o n.º **024834394-9,** sócios, nomeiam e constituem seus batos procuradores: a Sra. **Adriana de Oliveira Resende**, CPF sob o n.º 071.409.977-56, inscrita no RG sob o n.º 10.523.496-7, residente na Avenida José Elias Rabha, n.º 760, apartamento 01, Balneário, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-000; o Sr. **Alessandro Alves Botelho**, CPF sob o n.º 25156359892, inscrito no RG sob o n.º 264400197, residente na Rua dos Afonsos, n.º 191, Centro, Arapeí – SP, CEP: 12.870-000; a Sra. **Alinny Pinheiro Rafalsky**, CPF sob o n.º 068.863.477-05, inscrita no RG sob o n.º 1.311.000 SSP-ES, residente na Avenida São Pedro, n.º 333, Bloco 04, Apartamento 106, Jacaraípe, Serra – ES, CEP: 26.172-623; a Sra. **Ana Paula Macagnan**, CPF sob o n.º 000.266.880-77, inscrita no RG sob o n.º 1068969219 SJS/II RS, residente na Rua Bartolomeu Dias, 548, Porto Alegre - RS, CEP: 91380-020; o Sr. **Antônio Adolfo Arruda**, CPF sob o n.º 018.313993-34, inscrito no RG sob o n.º 225462 SSP/CE, residente na Praça 23 de junho, 32 – loja 4 sala 33 - CEP- 61.760-000 – centro – Eusébio/CE; o Sr. **Bruno César Kantor Gonzaga Domingos**, CPF sob o n.º 222.230.798-81, inscrito no RG sob o n.º 34.258.459-5, residente na Rua João Simões de Souza, n.º 430, Apartamento 15, bloco A; a Sra. **Camila Evangelista Monteiro Teles**, CPF sob o n.º 048.664.703-05, inscrita no RG sob o n.º 2006009062785, residente na Rua Mon Salazar, n.º 765, apartamento 103, São João do Tauapé, Fortaleza – CE, CEP: 60130-370; o Sr. **Carlos Henrique Porto Dias**, CPF sob o nº 086.361.777-82, inscrito no RG sob o n.º 12735396-9, residente na Travessa Vitor, n.º 02, Nova Angra dos Reis – RJ, CEP: 23933-184; o Sr. **Carlos José Ferreira de Almeida**, CPF sob o n.º 114.004.858-94, inscrito no RG sob o n.º 17.427.187-6, residente na Rua Juventus, n.º 51, apartamento 53, Mooca, São Paulo – SP, CEP: 03124-020; o Sr. **Celso Sampaio de Siqueira Lobo**, CPF sob o n.º 118.714.402-97, inscrito no RG sob o n.º 2.517.115, residente Travessa Portel, n.º 85, Conjunto Medice II, Marambaia - PA – CEP: 66620-160; a Sra. **Cristiane Onevetch**, CPF sob o n.º 041.273.819-81, inscrita no RG sob o n.º 82438890; a Sra. **Daiane Flor De Lima Marques**, CPF sob o n.º 090.715.456-52, inscrita no RG sob o n.º MG15642804 SSP/MG, residente na Rua Gustavo Melo Borges, n.º 22, Josa Bernardino, Uberaba – MG, CEP: 38073-026; o Sr.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 322911071815521309333-2; Data: 11/07/2018 16:04:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD61957-VELS; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular

Diógenes Ióris, CPF sob o n.º 198.947.919-72, inscrito no RG sob o n.º 707.100.022-3, residente na Rua Quinze de Janeiro. n.º 863, apartamento 201, Centro, Canoas – RS, CEP: 92.010-300; o Sr. **Eduardo Simon Fernandes**, CPF sob o n.º 925.539.311-15, inscrito no RG sob o n.º 3784325 DGPC-GO, residente na Rua Agenor Nunes De Siqueira, n.º 65, apartamento 103, Nova Rio Branco, Visconde do Rio Branco - MG, CEP: 36.520-000; o Sr. **Eucidney Emanuel Lima Maia Mendes**, CPF sob o n.º 007.839.586-09, inscrito no RG sob o n.º M-8.253.669, residente na Rua Quinze, n.º 45, Jadim Primavera, Montes Claros - MG, CEP: 39.404-163; o Sr. **Evandro Coelho Andrade**, CPF sob o n.º 827935226-00, inscrito no RG sob o n.º MG 1741565 SSP/MG, residente na Rua Recy Souza Paiva, n.º 271, apartamento 202, Itapoã, Belo Horizonte – MG, CEP. 31710-600; o Sr. **Fabio Cirillo**, CPF sob o n.º 16341181892, inscrito no RG sob o n.º 13956807, residente na Rua Barão do Bananal, n.º 138, apartamento 123, Vila Pompéia, Pompéia – SP - CEP: 05.024-000; o Sr. **Fábio Souza Pirola**, CPF sob o n.º 303.996.208-69, inscrito no RG sob o n.º 27482032-8SSPSP, residente na Rua Eng José Brandão Cavalcante, n.º 1200, Casa 240, Imbiribeira, Recife – PE, CEP: 51.170-135; o Sr. **Felipe Ferreira Rodrigues de Macedo**, CPF sob o n.º 070.942.737-97, inscrito no RG sob o n.º 10156012-6, residente na Rua Monsenhor Miranda, n.º 117, apartamento 102, Centro, Nova Friburgo – RJ; o Sr. **Fernando Antônio De Castro Targa**, CPF sob o n.º 018797918-97, RG: 5408808-2, residente na Rua das Acácias, n.º 1099, CP 88, Casa da Lua, Resende - RJ, CEP: 27.523-210; o Sr. **Francisco Ailton Rolim**, CPF sob o n.º 058.089.523-87, inscrito no RG sob o n.º 3422970 SSP/RN, residente na Rua Raimundo B. Silva, n.º 3.606, Torre B, Apartamento 1.501, Candelária, Natal - RN; o Sr. **Francisco Canindé Benevides**, CPF sob o n.º 377.622.225- 53, inscrito no RG sob o n.º 302590706, residente na Rua Coronel Messias , Lote 04, nr.722, Coronel Messias, Recreio De Ipitanga - BA – CEP:42700-000; o Sr. **Francisco Ítalo Vieira Chaves**, CPF sob o n.º 003.998.153-33, inscrito no RG sob o n.º 2.005.027 SSP/PI, residente na Rua Heloneida Reinaldo, n.º 1190, Ininga, Teresina - PI; o Sr. **Geraldo Paiva Fernandes**, CPF sob o n.º 107.090.374-49, inscrito no RG sob o n.º 284.596 SSP/RN, residente na Rua Doutor Charley, n.º 07, Conjunto Inocoop, Alto De São Manoel, Mossoró - RN; o Sr. **Glauco Araujo Carlos**, CPF sob o n.º 076.758.847-95, inscrito no RG sob o n.º 1400848 SSP-ES, residente na Rua Madresilva, n.º 14, apartamento 202, Jardim Asteca, Vila Velha – ES, CEP: 29.104-460, o Sr. **Guilherme Ramil Ruecker**, CPF sob o n.º 292.995.128-17, inscrito no RG sob o n.º 27796058 SSP-SP, residente na Rua Licínio Carpinelli, n.º 615, Bom Jesus dos Perdões – SP, CEP: 12955-000; o Sr. **Haurisson L. B. Aquino**, CPF sob o n.º 553.725.893-53, inscrito no RG sob o n.º 1589992-6 SSP/MA, residente na Rua do Aririzal, n.º 33, Bloco 6, Apartamento 104, Condominio Village das Palmeiras I, Jardim Eldorado, São Luís - MA, Cep: 65067-190; o Sr. **Herick de Paula Medeiros**, CPF sob o n.º 920.848.183-20, inscrito no RG sob o n.º 44291095-9 SSP/MA, residente na Rodovia Augusto Montenegro, n.º 3975, Apartamento 1102 D, Condomínio Total Life Home Club, Tenoné, Belém - PA, CEP 66.820-000; a Sra. **Izabel Cristina Freitas Silva**, CPF sob o n.º 006.340.837-67, Carteira de Trabalho: 736785059, residente na Rua Conde Bonfim 615/207, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ; a Sra. **Jânia Maria Laia de Oliveira**, CPF sob o nº

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3229110718155213093 3-3; Data: 11/07/2018 16:04:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD61956-VMTY; Valor Total do Ato: R$ 4.23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

812.778.147-91, inscrita no RG sob o n.º 06765951-6, residente na Rua Bom Jesus, n.º 757, Aeroporto, Itaperuna – RJ; o Sr. **Jayme Manuel Gonçalves**, CPF sob o n.º 386267487-87, inscrito no RG sob o n.º 3425345, expedida pelo IFP, residente na Rua Conde de Bonfim, n.º 615, Loja 205, Tijuca, Rio Janeiro - RJ, CEP: 20.520-052; o Sr. **José Nelson Monteiro Ruecker**, CPF sob o n.º 469.460.808-82, inscrito no RG sob o n.º 10784622-6 SSP-SP, residente na Rua Professor Licinio Carpinelli, aplad 217, Jesus dos Perdões, São Paulo – SP, CEP: 12955-000; a Sra. **Karoline Alves de Souza**, CPF sob o n.º 051.096.079-07, inscrita no RG sob o n.º 8.765.880-5, residente na Rua Oswaldo de Abreu Silva, 142, casa 8, Curitiba - PR, CEP 81.330-530;o Sr. **Leonardo José da Silva**, CPF sob o n.º 034.584.886-18, inscrito no RG sob o n.º MG 8.376.987, residente na Rua Aparecido Pereira, n.º 101, Residencial Tancredo Neves, Uberaba – MG, CEP 38.066-536; a Sra. **Lidiane Cristina Pizzi**, CPF sob o n.º 278.466.738-31, inscrita no RG sob o n.º 30981452 SSP/SP, residente na Rua Rio Grande Do Sul, n.º 1050, Higienópolis, Catanduva - SP; a Sra. **Livia Cristina Teles De Araujo**, CPF sob o n.º 019.980.853-84, inscrita no RG sob o n.º 6574723, residente na Rua 1022 62, Quadra 49, Lote 12, AR 404 – Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-350; o Sr. **Luciano Armstrong Barreto Gonçalves**, CPF sob o n.º 072931027-20, inscrito no RG sob o n.º 08659051-0, com endereço na Rua Aguapé, S/N, Novo Portinho, Cabo Frio – RJ; o Sr. **Lucio Mauro Dos Santos Broseguini**, CPF sob o n.º 024.612.877-16, inscrito no RG sob o n.º 1.029.003 - SSP/ES, residente na Rua Daniel Abreu Machado, n.º 438, Itararé, Vitória – ES, CEP: 29047-540; o Sr. **Manoel Wellington de Sousa Marques**, CPF sob o n.º 133.903.457-36, inscrito no RG sob o n.º 25.554.755-6, residente na Rua Conde de Bonfim, n.º 526, apartamento 203, Tijuca - RJ; o Sr. **Marcelo Alves de Carvalho**, CPF sob o n.º 811.300.581-15, inscrito no RG sob o n.º3279447 SSP-GO, residente na Quadra 1204 Sul Qi 14, Alameda 3 Lote 1, Palmas - To; a Sra. **Marcia Cristine Pirola Cesar**, CPF sob o n.º 269.287.11, inscrita no RG sob o n.º 19-452.680-x, residente na Rua Mosenhor de Paula Rodrigues, nº 129, apto 2 – Vila Belmiro – Santos – SP; o Sr. **Marcio Lacerda de Souza,** CPF sob o n.º 055.053.037-14, inscrito no RG sob o n.º 11.507.013-8, residente na Rua Adolfo Bergamini, n.º 73, apartamento 1005, Engenho de Dentro – RJ; o Sr. **Marco Antonio Henrique**, CPF sob o n.º 020.248.958-24, inscrito no RG sob o n.º 7.599.077-5, residente na Rua Campos Salles, n.º 1341 Apartamento 303, Centro, Ribeirão Preto – SP; o Sr. **Marcos Antônio de Oliveira**, CPF sob o n.º 536.293.536-49, inscrito no RG sob o n.º M3 149.005 SSP, residente na Rua T-64, n.º 976, apartamento 1201, Edificio Hugo Hamilton – SE, Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.230-110; a Sra. **Maria Da Conceição Aparecida Ramos de Castro Macedo**, CPF sob o n.º 724.779.206-00, inscrita no RG sob o n.º M.6.100. SSP MG, residente na Rua Loreto Couto, n.º 126, apartamento 102, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.252-030; o Sr. **Mário Sérgio Da Silva Salles**, CPF sob o n.º 264.962.165-68, inscrito no RG sob o n.º 641026-SSP SE, residente na Rua G 28, Residencial Porto Sul Aruana, Aracaju - SE, CEP: 49039-282; a Sra. **Nathalia De Faria Vieira**, CPF sob o n.º 111.949.157-60, inscrita no RG sob o n.º 21.390.413-9, residente na Rua Conego de Vasconcelos, n.º 851, Fundos, Bangu, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 21815-011; o Sr. **Paulo Alexandre do Nascimento**, CPF sob o n.º 050.925-258, inscrito no RG

98/109

397

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.839-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 322911071815521309334; Data: 11/07/2018 16:04:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD61955-M4J0; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalieri Jr. Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

sob o n.º 20.964.222 SSS-SP, residente na Rua Luiz Figueiredo Filho, n.º 400, apartamento 54, Vila Nossa Senhora do Bonfim, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.084-180; o Sr. **Paulo Henrique Violante Pinto**, CPF sob o n.º 962.520.907-78 , inscrito no RG sob o n.º 09.459.419-9, residente na Rua Conde de Bonfim, n.º 615, Loja 205, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.520-052; o Sr. **Rafael de Paula Machado**, CPF sob o n.º 063.175.059, inscrito no RG sob o n.º 8.961.068-0 PR, residente na Rua André Gallo, n.º 101, bloco 03, apartamento 208, Londrina – PR, CEP: 86.046-540; a Sra. **Renata de Souza Fonseca Gonçalves**, CPF sob o n.º 052.691.467-03, inscrita no RG sob o n.º 10.925.314-06, residente na Rua Aguapé, n.º 75, casa 1, Novo Portinho, Cabo Frio – RJ; o Sr. **Renato Pignatari**, CPF sob o n.º 267.907.988-46, inscrito no RG sob o n.º 27.149.270-3, residente na Rua Doutor João Tajara da Silva, n.º 1.026, Jardim São Marcos, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.081-480; o Sr. **Ricardo Felipe Camargo Pires Pimentel**, CPF sob o n.º 294.533.068-78, inscrito no RG sob o n.º 30.726.731-3 SSP-SP, residente na Avenida São João, nº 45, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP; o Sr. **Roberto Jose Machado De Sousa**, CPF sob o n.º 380.466.104-10, inscrito no RG sob o n.º 887.882 SSP PB, residente na Rua Doutor Luiz Marcelino de Oliveira, n.º 351, Malvinas, Campina Grande – PB, CEP: 58433-241; o Sr. **Robson Silva de Paulo**, CPF sob o n.º 027.360.487-25 , inscrito no RG sob o n.º 093439214, residente na Rua Jorge kuhn, n.º 67, Centro, Duchas, Petrópolis – RJ, Cep: 25.680-080; a Sra. **Sandra Isabel Julio**, CPF sob o n.º 598.993.109-30, inscrita no RG sob o n.º40828524, residente na Rua Arthur Martins Franco, n.º 405, casa 122, Condominio João Bettega, CIC, Curitiba, PR, CEP: 81.350-100; a Sra. **Solange Gomes Lopes Dutra**, CPF sob o n.º 921.795.541-91, inscrito no RG sob o n.º 06304543-9, residente na Mato Grosso 183, Paulicéia, Duque de Caxias – RJ, CEP: 25.080-060; a Sra. **Shirley Borges da Silva**, CPF sob o n.º 110.020.257-96, inscrito no RG sob o n.º 21.165.175-7, residente na Rua dos Morangos, n.º 615, casa 7, Morada das Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29.166-830; o Sr. **Samuel Berteli**, CPF sob o n.º 950.7L3.268.68, inscrito no RG sob o n.º 8.757.6L5, residente na Sepetiba, n.º 1136, Siciliano, São Paulo – SP, CEP: 05052-000; o Sr. **Thimoteo Andrade Marques**, CPF sob o n.º 840.753.415-34, inscrito no RG sob o n.º 1255223472-SSP-BA, residente na Rua Claudio Botelho, n.º 775, Bloco 05, apartamento 02, Primavera, Vitória Da Conquista, BA, CEP: 45.012-010; o Sr. **Wagner Borges Thereza**, CPF sob o n.º 118.123.438-76, inscrito no RG sob o n.º 19.312.546-8, residente na Rua Romilda Tomazin Borro, n.º 515, Quadra 24, Lote 35, Jardim Nova Veneza, Sumaré – SP, Cep: 13.178-556; o Sr. **Welton Everton Ludtke**, CPF sob o n.º 621.096.000-63, inscrito no RG sob o n.º 505307309-3, residente na Rua Francisco Oscar Karnal, n.º 215, A, Centro, Lajeado – RS; o Sr. **Wilson Gallego**, CPF sob o n.º 103.678.528-96, inscrito no RG sob o n.º 17.919.945 SSP-SP, residente na Rua Domingos Marques, n.º 1177, Jardim Alegre, Campo Grande – MS, CEP: 79.051-270; autorizados a comercializarem e distribuírem todos os produtos por nós importados, em licitações em todo território nacional, com poderes para substabelecerem procurações, assinarem documentos, contratos, apresentarem envelopes, propostas e documentos de habilitação, formularem ofertas e lances de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 322911071815521309335; Data: 11/07/2018 16:04:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD61954-3HON;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

preços nas sessões públicas, apresentarem impugnações, interporem recursos, bem como praticarem todos os demais atos pertinentes aos certames.

Este documento tem validade de: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

Por ser verdade, firmamos o presente.

99/100
398
RVS

Serra - ES, 22 de junho de 2018.

JOSE MARCOS SZUSTER
SÓCIO DIRETOR- REPRESENTANTE LEGAL
RG: 036841682
CPF: 633791987- 49

VERONICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
SÓCIA
RG 024834394-9
CPF: 266539151-15

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

05.343.029/0004-32
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Pompeia 1792 Complemento 1802 - CEP 05022-001
Pompeia - SÃO PAULO - SP

05.343.029/0002-70
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA DOIS, S/Nº, QUADRA 008, LOTE 008, SALA 002
SERRA - ES

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
JOSE MARCOS SZUSTER; VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER.....
Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEÇANHA - ESCREVENTE SUBSTITUTO - Mat. 046638
Emolumentos R$ 4,44 + TJ/Fundos R$ 4,44 + Total R$ 15,26
Selo(s) ECQB89088-RPD; ECQB89088-RVVI
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 16:05:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 16:04:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32291107181552130933-1 a 32291107181552130933-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b892a0ccc9543dd831acf15d20441fd4bc85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e771523de77d6cb4abd8f08af36d789c025f97

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 322901021811383307 27-1; Data: 01/02/2018 11:38:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK69878-K4AD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
UAY
FZM31433



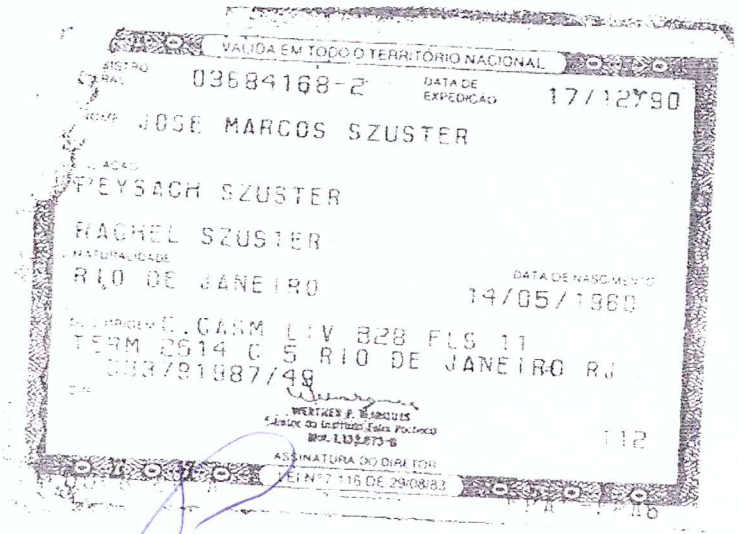

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2019 09:51:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 903678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 09:51:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32290102181138330727-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03e3d2d02e486aa87d714734aaf75f7635baeba06786ef9bd78907fa10045bc285ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e771522ab48a5aef28ac3d63213925bac1e296

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

101/109

400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

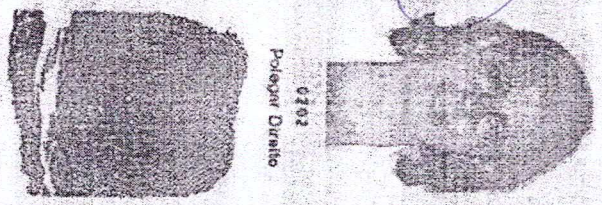

Polegar Direito

0202

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.834.394-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2009

NOME
VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

ESTADO
ROGÉRIO MELLO VILLAÇA

ROSELE VIANNA VILLAÇA

NASCIMENTO
RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 23/08/1965

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV 00302 FLS 101 TERM 49111 C 005
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
266.339.151-15
017 2 Via

0202

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

15. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente copia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017

Mat:94-7419-HUELDSON SAMPAIO DA SILVA - ESCREVENTE
Emolumentos 5.42 TJ+Fundos 1.93 Total 7.35
EBZA82368-ARW
Consulte em https //www3 tjrj jus br/sitepublico

OFÍCIO DE NOTAS 15º Rua do Ouvidor

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32290203181603140572-1; Data: 02/03/2018 16:09:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO00383-1K3U;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2019 14:50:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 926325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 07:40:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32290203181603140572-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6130acb3ab2b0901f441e7f9c6263b529a6606b83294741ca1db7896910b3b885ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152c49d8940a0400fe83db47987a31c67d9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Alexandre Ferreira 142 apto 501 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.470-220, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP/RJ e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER,** brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Rua Alexandre Ferreira, 142 – apto 501, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, CEP.: 22.470-220, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF\MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, têm entre si de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte resolução:

Cláusula 1ª.: Das atividades

Os sócios resolvem alterar as atividades como segue:

a) Excluir a atividade de Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02), da filial Serra (CNPJ 05.343.029/0002-70/ NIRE 3290039774-4) e filial São Paulo (CNPJ 05.343.029/0004-32/ NIRE 3590491075-9).
b) Os sócios poderão fazer-se representar por procurador mediante a outorga de procurações públicas ou particulares, com poderes específicos para o ato:

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1º que alterou o item 3.1.1.1, alínea a, item i do DOC-ICP-05, versão 3.7 da RESOLUÇÃO No 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ICP-BRASIL, o sócio administrador/sociedade poderá fazer-se representar por procurador mediante a outorga de procuração pública, com poderes específicos

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 10:48 SOB Nº 20182344851.
PROTOCOLO: 182344851 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804731379. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

para atuar perante a ICP-Brasil e com prazo de validade de até 90 (noventa) dias

A sociedade e/ou o administrador poderá(ão) indicar procuradores para fins específicos, mediante a outorga de procurações públicas ou particulares, que terão prazo de validade de até um ano, exceto aquelas que confiram os poderes da cláusula ad judicia, que não terão validade.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa reger-se pelas seguintes Cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Alexandre Ferreira 142 apto 501 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ - Cep: 22.470-220, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Rua Alexandre Ferreira, 142 – apto 501, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, CEP.: 22.470-220,, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF\MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes em acordo com a lei no. 10.406/2002 CC, de 10 de janeiro de 2002.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 10:48 SOB Nº 20182344851.
PROTOCOLO: 182344851 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804731379. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

[illegible]
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/11/2018
www.[illegible].gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO:

Cláusula 1ª.: A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN.**

Cláusula 2ª.: A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio Atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, Hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio Atacadista de calçados;
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio Atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio Atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Prestação de Serviços:

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas ;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 10:48 SOB Nº 20182344851.
PROTOCOLO: 182344851 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804731379. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;
- Consultoria em Tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda- móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Depósito de mercadorias em geral.

Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua Dois s/n – Quadra 008, Lote 008 sala 002 – Civit I – Serra – ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70, e NIRE 3290039774-4 e a filial estabelecida na Avenida Pompeia, 1792, complemento 1802, Vila Pompéia, São Paulo – SP CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9, exercem as mesmas atividades da Matriz *com exceção* das atividades Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Organização logística do transporte de carga, Carga e descarga, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

Parágrafo 2 – A filial estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3, irá funcionar como escritório administrativo.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 10:48 SOB Nº 20182344851.
PROTOCOLO: 182344851 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804731379. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

realizado através da Matriz e/ou Filiais.
Parágrafo 2.: A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.
Parágrafo 3.: O prazo de duração da sociedade é indeterminado;
Parágrafo 4.: As filiais giram com o capital da Matriz.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª.: O Capital Social é de **R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, dividido em **1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil)** cotas no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente Subscrito e Integralizado, fica assim o novo Capital Social distribuído entre os sócios:

- **JOSÉ MARCOS SZUSTER** – 1.350.000 (Um milhão trezentos e cinquenta mil), cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.
- **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER** - 150.000 (Cento e cinquenta mil), cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Cotas	Valor Unitário	Valor Capital	%
José Marcos Szuster	1.350.000	R$ 1,00	R$ 1.350.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00	10
Total	1.500.000	R$ 1,00	R$ 1.500.000,00	100

a): Cada cota corresponde a um voto nas Deliberações Sociais;

Cláusula 5ª.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;
a): Os sócios ficam desde já dispensados de prestarem caução;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 10:48 SOB Nº 20182344851.
PROTOCOLO: 182344851 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804731379. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo 3 – A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de Depósito de mercadorias em geral – CNAE 5211-7/99.

Parágrafo 4 – A filial estabelecida na Rua Buenos Aires, 112, piso 2 mezanino, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-022; inscrito no CNPJ 05.343.029/0006-02, e NIRE 3390145162-0, exerce atividade de

Consultoria em Tecnologia da informação; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas ;Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.

Cláusula 3ª.: A sociedade está sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030.

a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois s/n – Quadra 008, Lote 008 sala 002 – Civit I – Serra – ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002- 70, e NIRE 3290039774-4.

b) **Filial 2** – Estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3.

c) **Filial 3** – Estabelecida na Avenida Pompeia, 1792, complemento 1802, Vila Pompéia, São Paulo – SP CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9.

d) **Filial 4** – Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

e) **Filial 5** – Estabelecida na Rua Buenos Aires, 112, piso 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-022, inscrito no CNPJ 05.343.029/0006-02, e NIRE 3390145162-0.

A Sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Parágrafo 1.: O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 10:48 SOB Nº 20182344851.
PROTOCOLO: 182344851 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804731379. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CAPÍTULO III – REGIME DAS COTAS SOCIAIS

Cláusula 6ª.: Sempre que qualquer dos sócios pretender alienar suas cotas no todo ou em parte, os demais sócios terão preferência para aquisição das cotas oferecidas à venda, na proporção de sua respectiva participação no Capital social, subscrito e integralizado;

a): O sócio que pretender alienar suas cotas comunicará aos demais, por escrito sua intenção, indicando claramente o valor pretendido e as condições de pagamento;
b): Os demais sócios terão o prazo de 10 (dez) dias para manifestar sua intenção, marcando-se a data para efetivação da transação;
c): É facultado aos demais sócios em todas as hipóteses, deliberar que aquisição se faça, total ou parcialmente pela própria sociedade;
d): Nos casos em qualquer dos sócios não desejar exercer sua preferência, é facultado aos demais sócios dividirem entre si as cotas que caberiam a este sócio;

Cláusula 7ª.: A morte, internação ou insolvência de qualquer dos sócios, não acarretará a
dissolução da sociedade, a qual continuará a existir com os cotistas remanescentes e os herdeiros ou curador de sócio falecido, interdito ou insolvente;

a): A manifestação da vontade dos herdeiros de serem admitidos na sociedade deverá ser feita por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da notificação que, a respeito, a sociedade se obriga a fazer-lhes ficando claro que o silêncio dos herdeiros neste prazo, será considerado como recusa;
b): Quando os herdeiros não desejarem ser admitidos na sociedade, o interesse do cotista falecido será computado de acordo com o Balanço do último exercício social e pago em dinheiro, a quem de direito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o decurso do prazo referido no item anterior;
c): Fica, entretanto assegurado, aos cotistas remanescentes o direito de preferência para a aquisição das cotas do falecido, nas mesmas condições descritas e estipuladas no item anterior;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 10:48 SOB Nº 20182344851.
PROTOCOLO: 182344851 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804731379. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª.: A Sociedade será administrada pelos sócios indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial;

a): Ao término do cada exercício social, 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;
b): Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador e ou administradores quando for o caso;
c): Os sócios poderão fazer-se representar por procurador, mediante a outorga de procuração pública ou privada, com poderes específicos para o ato;
d): A Sociedade poderá indicar procuradores para fins específicos, mediante a outorga de procurações públicas ou privadas, que terão prazo de validade de até um ano, exceto aquelas que confiram poderes da cláusula ad judicia."

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1º que alterou o item 3.1.1.1, alínea a, item i do DOC-ICP-05, versão 3.7 da RESOLUÇÃO No 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ICP-BRASIL, o sócio administrador/sociedade poderá fazer-se representar por procurador mediante a outorga de procuração pública, com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil e com prazo de validade de até 90 (noventa) dias

Cláusula 9ª.: É vedado aos sócios utilizarem a firma em documentos de favor, tais como: garantias, avais, fianças e ou cauções em favor de terceiros e da própria sociedade, bem como ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio;

Cláusula 10ª.: Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo previsto na Legislação do Imposto de Renda;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 10:48 SOB Nº 20182344851.
PROTOCOLO: 182344851 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804731379. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES DOS COTISTAS

Cláusula 11ª.: Todas as deliberações dos cotistas, inclusive e especialmente, aquelas que importarem em alterações contratuais, serão válidas quando tomadas por todos os sócios;

Cláusula 12ª.: As deliberações dos cotistas serão tomadas em reunião, a ser convocada para cada caso, por qualquer dos sócios;

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 13ª.: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Geral para apuração dos lucros e ou prejuízos da sociedade. O saldo dos lucros líquidos apurados, depois de feitas as necessárias amortizações e provisões, ficarão à disposição dos cotistas, que em reunião ordinária, deliberarão sobre seu destino;

a) Cada sócio participará nos lucros ou nos prejuízos da sociedade, proporcionalmente à sua participação no Capital social;

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Cláusula 14ª.: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos cotistas representando a totalidade do Capital social, em reunião extraordinária, quando então será eleito o liquidante e indicada a maneira como será feita a liquidação;

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª.: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos de comum acordo, aplicando-se as disposições da legislação específica;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 10:48 SOB Nº 20182344851.
PROTOCOLO: 182344851 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804731379. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGESIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 16ª.: Do Foro

Os sócios elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro como único competente para dirimir questões entre elas suscitadas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula 17ª .: Do Desimpedimento:

O Administrador e ou Administradores declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão), impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Os sócios declaram neste ato, que não estão incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Serra/ES, 17 de outubro de 2018.

15° OFÍCIO NO VERSO

JOSÉ MARCOS SZUSTER

15° OFÍCIO NO VERSO

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 10:48 SOB N° 20182344851.
PROTOCOLO: 182344851 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804731379. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 89 - Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
JOSE MARCOS SZUSTER ; VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2018.
NELSON NERY DOS SANTOS - ESCREVENTE - Matr. 94-8894
Emolumentos: R$ R$ 10,82 - Fundos: R$ 4,44 - Total: R$ 15,26
Selo(s): ECUF44702-RRG, ECUF44703-RMF
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

15º OFÍCIO DE NOTAS - Nelson NERY dos Santos - Escrevente - Matr. 94-8894 - Rua do Ouvidor, 89-Centro-RJ

107/109

406

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 10:48 SOB Nº 20182344851.
PROTOCOLO: 182344851 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804731379. NIRE: 32201720961.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
SANDRA ISABEL JULIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4082852 SESP/PR

CPF
598.993.109-30

DATA NASCIMENTO
21/03/1968

FILIAÇÃO
JOSE JULIO FILHO
MARIA DA SILVA JULIO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02407961140

VALIDADE
27/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/07/2002

OBSERVAÇÕES
A
SAO PAULO

LOCAL
SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
30/05/2017

Maxwell Burgers de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

47615459858
SP856846252

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1448608242

PROIBIDO PLASTIFICAR

1448608242

108/109

407

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32292703191730380357-1; Data: 27/03/2019 17:30:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH68911-PZN1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 17:43:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1209106

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2020 17:30:57 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 32292703191730380357-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e43fc12d8cc1839e4399f2eee0cfd5defb85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152e5ef435c7e144f92263c9b50103346b9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil